



ESTADO DE GOIÁS  
PROMOTORIA DE LIQUIDAÇÃO – PROLIQUIDAÇÃO  
GESTÃO JURÍDICA

Protocolo	Fls. Nº	82
	Rubrica Resp.	M

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO SISTEMA DE COMPUTADOR DENOMINADO CONTROLE PATRIMONIAL PARA AMBIENTE WINDOWS, FIRMADO ENTRE A EMPRESA METAIS DE GOIÁS S/A – METAGO EM LIQUIDAÇÃO E A EMPRESA AUDIDATA – INFORMÁTICA LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 201200005007277.**

**METAIS DE GOIÁS S/A - METAGO EM LIQUIDAÇÃO**, empresa de mineração, regularmente inscrita no CNPJ/MF: 01.535.210/0001-47, sediada na Rua 05, nº 833, Edifício Palácio de Prata, 8º andar, Setor Oeste, CEP: 74.115-060 – Goiânia – GO, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Presidente da Promotoria de Liquidação, o Dr. **JAILTON PAULO NAVES**, brasileiro, casado, advogado, RG n.º 646525/SSP/GO, CPF n.º 158.627.551-87, residente e domiciliado nesta Capital, e

**AUDIDATA INFORMÁTICA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua T-28, n.º 857, CEP 74. 210-040 – Setor Bueno, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.169.910/0001- 28, neste ato representado por seu Diretor Comercial, o Sr. **VINÍCIUS MARIANO RABELO**, brasileiro, empresário, portador da CI n.º 1.694.118 e CPF n.º 464.390.801-72, a seguir denominada apenas **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica alterada o caput da Cláusula Primeira do Termo Aditivo (Do preço e condições de pagamento), para fixar o valor mensal de R\$ 197,00 (cento e noventa sete reais), em razão da aplicação do índice de correção IGP-M, cujo percentual foi de 4,8847%, totalizando um valor anual de R\$ 2.364,00 (dois mil e trezentos e sessenta e quatro reais).

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Fica alterada a Cláusula Primeira do Termo Aditivo, parte (Do prazo e rescisão), passa a vigorar-se de 10 de outubro de 2014 à 09 de outubro de 2015, conforme faculta a legislação vigente.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Ficam ratificadas as demais cláusulas do referido contrato, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Edinamar Oliveira da Rocha  
Assessor Jurídico  
Promotoria de Liquidação  
OAB/GO: 7.349



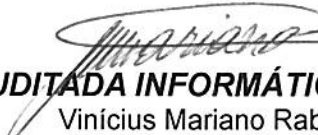
ESTADO DE GOIÁS  
PROMOTORIA DE LIQUIDAÇÃO – PROLIQUIDAÇÃO  
GESTÃO JURÍDICA

METAGO		
Protocolo	Fls. Nº	83
	Rubrica Resp.	M

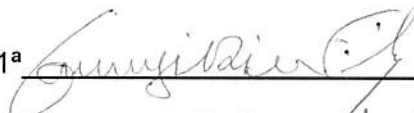
E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo ao Instrumento de Contrato de **Locação, Manutenção e Assistência Técnica do Sistema de Computador denominado Controle Patrimonial para Ambiente Windows**, em 03 (três) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas.

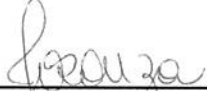
Goiânia, 23 de setembro de 2014.

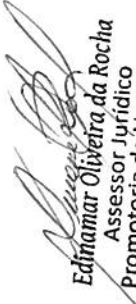
  
**METAIS DE GOIÁS S/A – METAGO EM LIQUIDAÇÃO**  
Jailton Paulo Naves  
CONTRATADA

  
**AUDITADA INFORMÁTICA LTDA.**  
Vinícius Mariano Rabelo  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª   
CPF N.º 049.783.311-53

2ª   
CPF N.º 905.315.821-91

  
Edinamar Oliveira da Rocha  
Assessor Jurídico  
Promotoria de Liquidação  
OAB/GO: 7.349